



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

CNPJ: 45.374.261/0001-00

[prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br](mailto:prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br)

ADM: 2025-2028

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº 51/2025**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2025**

**TIAGO ALEX RAVAZZI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, depois de constatar a regularidade dos atos procedimentais, e em cumprimento do que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

1.) **ADJUDICAR** o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 15/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de sistemas de prevenção e combate a incêndio, com fornecimento de materiais, no prédio da Escola Municipal “Rizzieri Poletti” no Município de Cândido Rodrigues/SP, de acordo com este Anexo I – Termo de Referência, Projeto Técnico e Memorial Descritivo que integram o processo de dispensa de licitação, onde foi vencedora a empresa: **MARIA DE LOURDES DA CUNHA SANDRIM 20159350883**, com o item 01 e com o valor global de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**.

2.) **HOMOLOGAR** o objeto da DISPENSA ELETRÔNICA nº 15/2025 à empresa: **MARIA DE LOURDES DA CUNHA SANDRIM 20159350883** CNPJ nº 39.424.026/0001-00, com sede na Rua Emilio Calil, nº 329, Conjunto Residencial Ipiranga, na cidade de Taquaritinga/SP, CEP. 15.902-204.

3.) Autorizo o empenho da despesa no valor total de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)** a empresa **MARIA DE LOURDES DA CUNHA SANDRIM 20159350883**.

4.) Determinar que sejam tomadas todas as medidas necessárias para a contratação;

5.) Determinar que se proceda a publicação do contrato.

Cândido Rodrigues, em 29 de setembro de 2025.

**Tiago Alex Ravazzi**  
**Prefeito Municipal**